MOÇÃO Nº 007/97

Senhor PRESIDENTE;
Senhores VEREADORES:

Após obedecidas as formalidades regimentais, desta Egrégia Casa de Leis, apresentamos à Mesa Diretora essa Moção de Apoio ao ilustríssimo senhor REGINALDO OLIVEIRA DE ALMEIDA "DIDI", DD. Vereador e Presidente do PSDB - OSASCO,ao Projeto de Lei nº 414/92, de autoria do ex Deputado Estadual Roberto Bergamo, que vem conceder promoções a cada 15 anos de serviço, desde que estejam no bom comportamento, os praças da Polícia Militar que ingressaram na Corporação após 09 de Abril de 1970.

O presente pedido visa corrigir injustiças, já que existe a lei 4794/95, concede estes benefícios aos que ingressaram antes de 09 de Abril 1970.

JUSTIFICATIVA

Considerando as diversas dificuldades enfrentada pôr Policiais Militares que ingressaram na Corporação após abril de 1970, e que hoje são Subtenentes PM, encontram-se fechando a pirâmide de promoção na carreira.

Considerando que sem promoções esta havendo total falta de entusiasmo com a profissão, uma vez que ficam mais de 10 (DEZ) anos para galgar uma promoção;

Considerando que, conquanto a medida ora adotada, possa e deva ser dada como passo importante, uma vez que seja aprovado o presente projeto, vindo de encontro não só para os anseios desta classe sofrida, como também da população no que se refere a segurança pública, pois teriam e com perspectiva de carreira, trazendo a nossa população do Estado de São Paulo, a Segurança que tanto precisa.

REQUEREMOS, outrossim, o envio de cópia do deliberado ao Senhor Vereador Reginaldo Oliveira de Almeida "Didi" - Presidente do PSDB - Osasco, dando conta desta manifestação.

... Câmara Municipal de Caieiras, 03 de Novembro de 1997.

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S. S. 18 / 11 / 97

PRESIDENTE

JOSÉ SOARES
Vereador